



**TERMO ADITIVO Nº 003/2022 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 017/2020**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2020/0051511-0

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP)

**CONTRATADA:** CENTRO VETERINÁRIO ZONA LESTE LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), esterilização cirúrgica de cães e gatos encaminhados pela Prefeitura, no próprio estabelecimento, identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado, em todos os animais atendidos (excetuando os já identificados) e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, sem caráter de exclusividade.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/09/2022; II – Inclusão da cláusula resolutiva.

**VALOR TOTAL:** R\$ 397.836,00 (trezentos e noventa e sete mil oitocentose trinta e seis reais) estimado.

**NOTA DE EMPENHO:** 75.099/2022 no valor de R\$ 145.541,67

**DOTAÇÃO:** 84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.

Aos 06 dias do mês de OUTUBRO de 2022, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo – SP, neste ato representada pela Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria 401/2021- SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CENTRO VETERINÁRIO ZONA LESTE LTDA**, CNPJ nº 10.670.747/0001-00, com sede na Av. Antônio Estevão de Carvalho nº 1396 – Patriarca - São Paulo - SP, neste ato representado pelo **Sr. MARCELO FRANCO FERNANDES**, portador



da Cédula de Identidade RG nº 19.467.108-2-SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 104.746.058-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo nº 003/2022** ao **Termo de Contrato nº 017/2020/COVISA/SMS**, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP de 31/08/2022, pág. 119**, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica **prorrogado** o Contrato 017/2020/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/09/2022, com o valor anual estimado de R\$ 397.836,00 (trezentos e noventa e sete mil oitocentos e trinta e seis reais), sendo o valor mensal estimado de R\$ 33.153,00 (trinta e três mil cento e cinquenta e três reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 75.099/2022** no valor de R\$ 145.541,67 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), para cobertura das despesas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Verificada a conveniência para a **CONTRATANTE** o presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, não gerando para a **CONTRATADA** qualquer direito à indenização.

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 017/2020/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

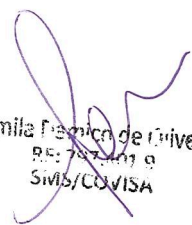
  
**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**CONTRATANTE**

  
**ANALAY XAVIER**  
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO FRANCO FERNANDES**  
CENTRO VETERINÁRIO ZONA LESTE LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
**Roberta Cristina Loschi**  
RF: 834.310-1  
**SMS**

  
**Camila Fiemich de Oliveira**  
RF: 787.407-9  
**SMS/COVISA**